



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 63/2018

AUTORA DO PROJETO: VER^a ANA PAULA DEL'OLMO

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº3 DE 14 DE MAIO DE 2018.

DATA: 22/05/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Regulamenta atividades dos mototaxista....

PARECER: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Vereadora Ana Paula Del'Olmo, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de regulamentar as atividades dos profissionais mototaxista. A comissão de posse da Orientação Técnica nº12.878/2018, oriunda do IGAM – Instituto Gamma à Órgãos Públicos, pela inviabilidade do projeto de lei, tendo em vista a iniciativa que é do executivo municipal e não do legislativo, ou seja, é atribuição do Executivo municipal regulamentar este tipo de serviço, então o projeto de lei tem que partir do executivo municipal, a comissão opina a vereadora proponente que seja enviada indicação ao executivo sugerindo a regulamentação ora proposta e também opina pelo arquivamento do Projeto de Lei em tela pelo mesmo ser inconstitucional.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2018.


Ver.ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES


Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”